

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 036/23 - de 31 de julho de 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 432/2002, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002, EM SEU ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO XI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada no dia 1º de agosto do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 036/23, de autoria do Executivo Municipal, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

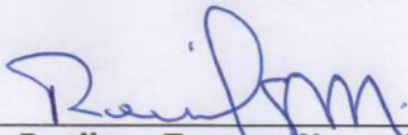
Art.1º - Altera a Lei Municipal nº 432/2002, de 02 de dezembro de 2002, em seu art. 1º, parágrafo único, inciso XI que passa a contar com a seguinte redação:

"XI - Centro de Educação Infantil Maria Martins de Sousa, localizado na Vila Vassouras, neste município de Brejo Santo - CE"

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas decorrentes do referido projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 02 de agosto de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente da Câmara